Parlamento Europeu
2019-2024

Comissão dos Assuntos Externos

2023/2052(INI)

24.10.2023

PROJETO DE RELATÓRIO

sobre a recomendação do Parlamento Europeu ao Conselho, à Comissão e ao Vice-Presidente da Comissão/Alto Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança sobre a situação na Síria
(2023/2052(INI))

Comissão dos Assuntos Externos

Relatora: Nathalie Loiseau

ÍNDICE

Página

PROJETO DE RECOMENDAÇÃO DO PARLAMENTO EUROPEU.....3

PROJETO DE RECOMENDAÇÃO DO PARLAMENTO EUROPEU

ao Conselho, à Comissão e ao Vice-Presidente da Comissão/Alto Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança sobre a situação na Síria (2023/2052(INI))

O Parlamento Europeu,

– Tendo em conta o artigo 118.º do seu Regimento,

– Tendo em conta o relatório da Comissão dos Assuntos Externos (A9-0000/2023),

A. Considerando que os processos de Genebra e de Astana fracassaram, dada a persistente recusa do regime sírio em negociar seriamente uma solução política com a oposição;

B. Considerando que, desde 2011, meio milhão de sírios morreram e 14 milhões foram deslocados devido à ação violenta de grupos armados e de grupos terroristas, mas principalmente em consequência da repressão brutal exercida pelo regime sírio, com a ajuda dos seus aliados, contra o seu próprio povo; que esta repressão incluiu a utilização reiterada de armas químicas, bombas incendiárias, bombas de barril, mísseis e bombardeamentos aéreos convencionais contra civis; que pelo menos 150 000 sírios estão desaparecidos no sistema concentracionário do regime e que as famílias ainda não foram informadas sobre o destino dos seus familiares;

C. Considerando que intervenientes estrangeiros autoritários, incluindo a Rússia, a milícia Wagner, o Hezbollah e o Irão, têm tido um papel destrutivo no país desde 2011 e que o regime sírio não controla a totalidade do território nacional e apenas consegue manter-se com o apoio destes intervenientes estrangeiros;

D. Considerando que a Turquia realiza regularmente ações armadas em grande escala no território sírio;

E. Considerando que o Estado islâmico cometeu crimes contra a humanidade, incluindo crimes de genocídio, nos territórios temporariamente sob o seu controlo antes da ação da coligação internacional;

F. Considerando que os bens de 289 pessoas e de 70 entidades diretamente envolvidas na repressão da população são objeto de sanções europeias;

G. Considerando que, devido à obstrução permanente da Rússia ao Conselho de Segurança das Nações Unidas (ONU), apenas se mantém aberto um ponto de passagem entre a Turquia e as zonas não controladas pelo regime para a prestação de ajuda humanitária internacional;

H. Considerando que vários países da região iniciaram um processo de normalização das suas relações com o regime sírio, que se traduziu na reintegração da Síria na Liga Árabe;

I. Considerando que a União Europeia e os seus Estados-Membros são os principais doadores de fundos para as pessoas afetadas pelo conflito desde 2011, no montante de

30 mil milhões de euros; que a ajuda europeia prometida na Conferência de Bruxelas de junho de 2023 representa 3,8 mil milhões de euros de um total de 5,6 mil milhões; que a União e os Estados-Membros prestaram uma ajuda de emergência na sequência do sismo na Síria e que, em 23 de fevereiro de 2023, a União decidiu conceder uma isenção humanitária temporária das sanções para facilitar a prestação de ajuda às vítimas;

J. Considerando que o Estado sírio não dá resposta suficiente às necessidades básicas da população, que a situação económica do país é extremamente precária e que a Síria se transformou num narcoestado;

1. Recomenda ao Conselho, à Comissão e ao Vice-Presidente da Comissão/Alto Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança que, no âmbito da sua política em relação à Síria:

Processo político

a) Reiterem o apoio da União às aspirações democráticas sírias que persistem no país, apesar da repressão total exercida pelo regime desde as manifestações pacíficas de 2011, com a ajuda militar e financeira decisiva do Irão e da Rússia para manter o clã Assad no poder;

b) Salientem a especial responsabilidade do regime na morte de meio milhão de civis, na destruição do país, na deslocação da maioria da população, na tortura e no desaparecimento de 150 000 pessoas no sistema concentracionário, na utilização de armas químicas contra civis e na destruição sistemática de qualquer oposição pacífica;

c) Se oponham a qualquer normalização das relações com o regime de Assad sem uma alteração profunda e verificável na aplicação da Resolução 2254 (2015) do Conselho de Segurança da ONU, nomeadamente a libertação dos presos políticos, a prestação de informações às famílias das vítimas sobre o destino dos desaparecidos e a cessação de qualquer ataque e de qualquer obstáculo à ajuda humanitária;

d) Salientem que, apesar da decisão soberana de alguns Estados árabes de readmitir a Síria na Liga Árabe, o regime sírio não dá nenhum sinal de que pretende combater o tráfico de droga originário do país e que afeta toda a região; condenem o controlo exercido pela família Assad e pelos seus aliados, incluindo o Hezbollah, sobre a droga Captagon, cujo valor de mercado está estimado em 57 mil milhões de dólares; tenham presente que o irmão de Bashar Al-Assad comanda a unidade do exército responsável por facilitar a sua produção;

e) Salientem que as causas da situação económica são a repressão, a incúria e a corrupção do regime e não as sanções europeias aplicadas às pessoas e entidades envolvidas na repressão;

f) Concedam rapidamente às organizações humanitárias internacionais de confiança isenções coerentes, amplas e claras; harmonizem, o mais possível, a interpretação que os Estados-Membros fazem do regulamento relativo às medidas restritivas na Síria e apliquem a Resolução 2664 (2022) do Conselho de Segurança da ONU sobre a ajuda humanitária;

g) Saúdem a coragem dos manifestantes nas cidades de Souweïda e Derá, que, desde agosto de 2023, voltaram a protestar pacificamente contra o regime de Assad ;

Segurança

h) Condenem a presença contínua no território sírio de centenas de bases e milícias iranianas e russas; manifestem a sua preocupação com a exploração económica do país por potências estrangeiras predatórias;

i) Condenem os ataques das forças turcas e a sua ocupação dos territórios sírios no norte; manifestem a sua profunda preocupação com a persistência de uma oposição islamita radical na província de Idlib; apoiem a manutenção da coligação internacional contra o Estado Islâmico, que continua ativo na Síria apesar de ter sofrido derrotas significativas;

j) Salientem o papel das forças democráticas sírias na luta contra o Daexe;

k) Instem os Estados-Membros a prosseguirem o repatriamento dos seus nacionais que se encontram nos campos jiadistas de Al-Hol e Roj e a julgá-los pelos seus crimes;

l) Redobrem os esforços para combater a desinformação russa sobre a Síria, nomeadamente em língua árabe;

Luta contra a impunidade

m) Salientem que a luta contra a impunidade na Síria é um imperativo moral e político para a Europa; se congratulem com os progressos em matéria judicial da equipa de investigação conjunta franco-alemã relativamente aos 11 000 corpos de vítimas de tortura identificados no relatório César, com a suspensão da Síria da Organização Internacional para a Proibição de Armas Químicas e com os progressos realizados na Alemanha, em França e na Suécia para levar a julgamento os criminosos sírios;

n) Instem à troca automática de informações entre todos os Estados-Membros sobre criminosos de guerra cujo pedido de asilo seja indeferido nos termos do artigo 1.º, secção F, da Convenção relativa ao Estatuto dos Refugiados;

o) Defendam uma partilha de peritos e intérpretes entre as autoridades judiciais e policiais, com a nomeação de um procurador em cada Estado para os crimes contra a humanidade; solicitem que se atribuam bolsas de estudo europeias especificamente a sírios que pretendam obter formação jurídica;

p) Instem os Estados-Membros a criarem um fundo europeu para as vítimas de crimes contra a humanidade na Síria, desenvolvendo um quadro jurídico que permita transferir para as famílias das vítimas os fundos congelados ligados aos bens adquiridos ilicitamente pelo regime sírio;

q) Saúdem a adoção da resolução da Assembleia Geral das Nações Unidas, de 29 de junho de 2023, que cria uma instituição para as pessoas desaparecidas na Síria, e a manutenção do financiamento do mecanismo internacional, independente e imparcial para apoiar as investigações dos crimes mais graves cometidos na Síria desde 2011;

Ajuda humanitária e refugiados

r) Instem a comunidade internacional, na conferência de Bruxelas de 2024, a aumentar urgentemente a sua ajuda humanitária aos 15,3 milhões de sírios que dela dependem diariamente; insistam no acesso à água potável, à educação e ao apoio orçamental a longo prazo adaptado às necessidades das mulheres; recordem que a União é o principal contribuidor neste domínio; saúdem os esforços contínuos do Líbano, da Jordânia, da Turquia e do Iraque para acolher 6 milhões de refugiados em condições económicas difíceis;

s) Condenem as tentativas sistemáticas do regime sírio de desviar a ajuda humanitária internacional e de a transferir para milícias, bem como a sua manipulação das taxas de câmbio, com o objetivo de captar a maioria da ajuda nos territórios sob o seu controlo;

t) Condenem veementemente os inúmeros vetos da Rússia contra a prestação de ajuda às populações do norte; denunciem uma vez mais as suas tentativas de denegrir a imagem dos Capacetes Brancos;

u) Recordem que a Síria não pode ser considerada, no todo ou em parte, um país seguro para o regresso dos seus nacionais refugiados na Europa, que fugiram dos crimes do regime e que arriscam a tortura e o desaparecimento forçado se regressarem à Síria;

2. Encarrega a sua Presidente de transmitir a presente recomendação ao Conselho, à Comissão e ao Vice-Presidente da Comissão/Alto Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança e de assegurar a sua tradução e publicação em árabe.